



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

07/08/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1263



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 99/2025 De 07 de agosto de 2025

“Altera dispositivo da Portaria nº 94, de 4 de agosto de 2025, visando a substituição de membros da Comissão de Avaliação do Programa “Bom de Serviço”..

Considerando o disposto na Portaria nº 94, de 4 de agosto de 2025, que designou membros para as Comissões necessárias à execução do Programa “Bom de Serviço”, instituído pela Lei Municipal nº 2.937, de 11 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no Ofício - Outros Nº 68/2025, proveniente do Gabinete do Vereador Edvaldo de Souza Santos Junior – Juninho;

Considerando, por fim, aspectos de oportunidade e conveniência administrativa;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do § 1º do art. 1º da Portaria nº 94, de 4 de agosto de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

§ 1º - Comissão de Avaliação:

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura-e-digite-o-identificador-APMDU-AVVDN-GYBYH-KTVZ2-J49P5>





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

I - TITULARES:

- a) Vereador Silvio Gomes de Oliveira - Silvinho;
- b) Servidora Tamires Nunes da Silva Albertini (Diretora Geral);
- c) Servidor Helder Machado (Servidor efetivo)."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: APMDU-AVVDN-GYBYH-KTVZ2-J49P5



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 2941**Protocolo Data:** 07/08/2025**Documento Nº:** 99/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 07/08/2025 às 14:20

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

APMDU-AVVDN-GYBYH-KTVZ2-J49P5Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 07/08/2025 14:51 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 100/2025 De 07 de agosto de 2025

Cancela a 13ª Reunião Extraordinária convocada por meio da Portaria nº 98/2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 44, inciso XXIV do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o pedido de vista protocolado pelo Vereador Márcio José Vieira, nos termos do art. 129 do Regimento Interno, em relação aos Projetos de Lei Complementar nº 302/2025, e Ordinários nºs 4334/2025 e 4335/2025;

CONSIDERANDO que os referidos projetos constituem a pauta da 13ª Reunião Extraordinária convocada por meio da Portaria nº 98/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida vista dos projetos ao vereador, a contar desta data.

Art. 2º - Fica **cancelada a 13ª Reunião Extraordinária**, anteriormente convocada para o dia 08 de agosto de 2025, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal, em razão do acolhimento do pedido de vista apresentado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 98/2025.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura-e-digite-o-identificador-AZHN7-7RFQS-832X8-7KEZY-V2YM7>



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 2942**Documento Nº:** 100/2025**Protocolo Data:** 07/08/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 07/08/2025 às 14:49

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

AZHN7-7RFQS-832X8-7KEZY-V2YM7Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 07/08/2025 15:23 UTC -03:00
Tipo Digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**